



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONVOCAÇÃO 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, presentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por meio do Decreto n.º 018/2024 de 25 de Março de 2024, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

CONSIDERANDO, o item n.º 7.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

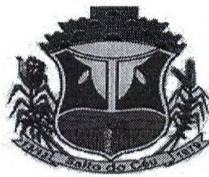
RESOLVE:

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 05 dias corridos, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, de 13 Março de 2025.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)

TAINARA GARCIA SILVA

Recebi dia 14/03/2025 Assinatura: Tainara Garcia Silva



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ANEXO II –RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”.
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

-
22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
 23. Certidão da Justiça Eleitoral;
 24. Certidão da Justiça Militar Federal;
 25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
 26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
 27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
 28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

Salto do Céu - MT, 13 Março de 2025.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**PREFEITO MUNICIPAL**

Tainara Garcia Silva

CPF: 034.***.***-54

DISTRATADA**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 98/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025****PORTARIA N.º 98/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025****PRORROGA A PORTARIA 77/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico datado em 10 de Março de 2025, Solicitando Afastamento por prazo de 30 (Trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da **Portaria 77/2025 De 14 De Fevereiro De 2025**, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **Vera Lucia Alves Silva**, Cargo: **Assessora Contábil**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Municipal de Finanças, prorroga por 30 (Trinta) dias.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**PREFEITO MUNICIPAL****RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024****CONVOCAÇÃO 003/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n.º 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, apresentada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por meio do Decreto n.º 018/2024 de 25 de Março de 2024, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, a fim atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento das vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

CONSIDERANDO, o item n.º 7.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos do Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 05 dias corridos, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, a fim de apresentar a relação de documentos presente no Anexo II e III, e, por conseguinte, tome posse do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Salto do Céu - MT, de 13 Março de 2025.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**PREFEITO****ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)

TAINARA GARCIA SILVA Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II –RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade; (original e cópia)
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Título de Eleitor;
9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse ou Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade e Documentos Comprobatórios Exigidos Para O Cargo (original e cópia)
13. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;

22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
23. Certidão da Justiça Eleitoral;
24. Certidão da Justiça Militar Federal;
25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
- Salto do Céu - MT, 13 Março de 2025.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 097/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA N.º 097/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA O SENHOR ELIZEU DE SOUZA SILVA PARA O CARGO DE ACESSOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADO – USC , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

*Art. 1º. Nomear com efeitos retrógrafos a 06 de março de 2025 o Senhor **ELIZEU DE SOUZA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADO – USC**, lotado no Gabinete do Prefeito.*

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal citada acima, suplementada se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 07 de março de 2025.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SALTO DO CÉU - MT AVISO DE ADESÃO Nº 003/2025**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2024 - PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 60/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT

A Prefeitura de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Ata de Registro de Preços nº 54/2024, originada do Pregão Presencial nº 23/2024, processo administrativo n. 60/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, que teve como vencedora a empresa Francisco Consultoria e Informática LTDA CNPJ: 10.553.737/0001-95, cujo objeto é: ... **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES... Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fará adesão a ARP para locação de um veículo tipo caminhonete com as descrições do item 1 da ata supramencionada, para atender os interesses/demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Gabinete do Prefeito) do município de Salto do Céu/MT.

Salto do Céu – MT, 14 de Março de 2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente Comissão de Contratação -

Portaria n. 028/2025

Matrícula n. 156

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SALTO DO CÉU - MT AVISO DE ADESÃO Nº 004/2025**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024 - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS GERAIS (CIMESMI)

A Prefeitura de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a adesão a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024**, originada do **Pregão Eletrônico nº 031/2024** e do **Processo Administrativo nº 031/2024**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas (CIMESMI)**, que teve como vencedora a empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA CNPJ: 09.179.444/0001-00, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS ...** Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fará adesão a ARP, especificamente ao item 1, para contratação de empresa para prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários, em atendimento a demanda das Secretarias do Município de Salto do Céu/MT.

Salto do Céu – MT, 14 de Março de 2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente Comissão de Contratação -

Portaria n. 028/2025

Matrícula n. 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA Nº 159/2025

DATA: 24 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE da Ata de Registro Nº 05/2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças: Srª. Lidia Ines Baron Saran como FISCAL e Srª. Erica Jeissiane Barbosa Castanho como SUPLENTE; Sec. Mun. Educação e Cultura: Srª. Dirce Inês Niederle Menin como FISCAL e Sr. Marinaldo Batista Silva como SUPLENTE; Sec. Mun. Assistência Social: Srª. Flávia Macedo Lopes como FISCAL e Srª. Valéria Bortolas como SUPLENTE; Sec. Mun. Saúde: Sr. Anderson de Pinho Ferreira como FISCAL e Srª. Pamela